

CONSELHO DIRETOR
(*)DECISÃO 064/2011

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Revogação da Decisão 031/2011 e aprovação do novo quadro de quota de bolsas concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD, Edição 2011.
PROCESSO:	550/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 008/2011, que regulamenta as normas para a concessão e a renovação das quotas de bolsas, bem como o repasse de auxílio pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a Decisão 029/2011, que prorrogou, por mais 2 (dois) meses, a vigência das quotas ativas da edição de 2010 do Programa em questão, no total de 154 (cento e cinquenta e quatro) bolsas, a fim de evitar a descontinuidade na concessão de benefícios aos bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao aludido programa;
- c) as sugestões feitas pela Câmara de Assessoramento Científico - Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 17 de março de 2011;
- d) a Decisão 031/2011, que aprovou distribuição das quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado, para edição de 2011, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, regulamentado por meio da Resolução 008/2011;
- e) o despacho exarado pela Diretoria Técnico-Científica, solicitando a correção do número de bolsas renovadas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, porquanto constava uma quantidade de bolsas inferior ao sugerido pelas câmaras e por esse conselho,

DECIDIU:

I REVOGAR a Decisão 031/2011, uma vez constatadas as inconsistências no que se refere à distribuição das quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado, para edição de 2011, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD.

II RETIFICAR o quantitativo de bolsas renovadas da quota do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no âmbito do referido Programa.

III INCLUIR a quota de bolsas do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS para a edição 2011 do Programa supra.

IV RENOVAR, a contar de março de 2011, as quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa em questão, concedidas a instituições de Ensino e Pesquisa do Amazonas, conforme o Anexo Único desta decisão.

V AMPLIAR em 30% o quantitativo de bolsas em relação às quotas implementadas na edição 2010 do aludido Programa.

VI DESTINAR 23 (vinte e três) quotas de bolsa de mestrado, do percentual de que trata o item V desta Decisão, para áreas consideradas estratégicas para o Estado do Amazonas conforme o Anexo Único desta decisão.

VII FIXAR o calendário para implementação das quotas em duas etapas:

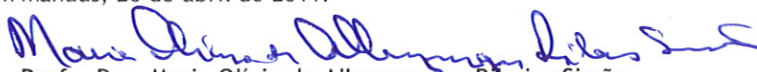
- 1ª. Etapa - abril a maio de 2011;
- 2ª. Etapa - junho a agosto de 2011.

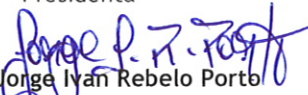
VIII DETERMINAR que o valor do auxílio-pesquisa seja calculado e aprovado por este Conselho, por meio de Decisão, com base no total de bolsas implementadas, em consonância com a Resolução 008/2011, após a conclusão das respectivas etapas de implementação citadas no item VII desta Decisão.

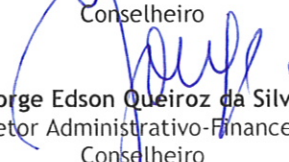
IX DETERMINAR que as quotas não implementadas até a data-limite de 31 de agosto de 2011, sejam canceladas, conforme previsto no Art. 14 da Resolução supra.

X DEDUZIR das quotas renovadas por meio desta Decisão, as bolsas já pagas nos meses de março e abril, por conta da prorrogação aprovada mediante Decisão 029/2011 deste colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, em 26 de abril de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 04/05/2011.

FAPEAM
FL. Nº
Visto

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 064/2011 - ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD

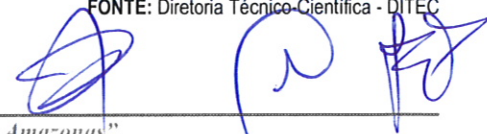
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS	QUOTAS			
		RENOVADAS		CONCEDIDAS	
		MEST.	DOUT.	MEST.	DOUT.
1	Agronomia Tropical*	7	6	2	1
2	Antropologia Social	4	2	1	1
3	Biotecnologia*	4	14	2	1
4	Ciência da Saúde	4	-	-	-
5	Ciências da Comunicação	3	-	1	-
6	Ciências de Alimentos	4	-	-	-
7	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia*	9	-	2	2
8	Ciências Farmacêuticas*	3	-	2	-
9	Ciências Florestais e Ambientais*	5	-	2	-
10	Ciências Pesqueiras nos Trópicos*	3	4	2	1
11	Desenvolvimento Regional	7	-	-	-
12	Diversidade Biológica	4	3	-	-
13	Educação	9	-	1	2
14	Enfermagem*	2	-	1	-
15	Engenharia Civil*	3	-	2	-
16	Engenharia de Produção	3	-	-	-
17	Engenharia de Recursos da Amazônia*	2	-	2	-
18	Engenharia Elétrica*	2	-	2	-
19	Física*	3	-	1	-
20	Geociências	3	-	-	-
21	Geografia	4	-	1	-
22	História	4	-	1	-
23	Imunologia Básica e Aplicada*	5	-	2	-
24	Informática*	7	1	2	1
25	Letras	2	-	-	-
26	Matemática	3	2	1	1
27	Psicologia	4	-	1	-
28	Química*	3	6	1	-
29	Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia*	6	-	2	-
30	Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	3	-	1	-
31	Sociedade e Cultura na Amazônia	9	4	1	1
32	Sociologia	3	-	1	-
SUBTOTAL		137	42	37	11
TOTAL POR MODALIDADE		179		48	
TOTAL		227			

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS	QUOTAS			
		RENOVADAS		CONCEDIDAS	
		MEST.	DOUT.	MEST.	DOUT.
1	Biotecnologia dos Recursos Naturais da Amazônia*	5	-	2	-
2	Direito Ambiental	4	-	-	-
3	Educação em Ciências na Amazônia	-	-	2	-
4	Ensino de Ciências na Amazônia	8	-	-	-
5	Medicina Tropical*	1	1	2	1
SUBTOTAL		18	1	6	1
TOTAL POR MODALIDADE		19		7	
TOTAL		26			

FORNTE: Diretoria Técnico-Científica - DITEC



"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

FAPEAM
12.02.2011
10:00

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 064/2011 - ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD
(continuação)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO AMAZONAS – INPA					
	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS	QUOTAS			
		RENOVADAS		CONCEDIDAS	
		MEST.	DOUT.	MEST.	DOUT.
1	Agricultura no Trópico Úmido*	11	-	2	-
2	Biologia de Água Doce e Pesca interior*	3	6	2	1
3	Botânica	-	3	-	-
4	Ciências de Florestas Tropicais*	-	1	2	1
5	Clima e Ambiente*	9	5	2	1
6	Ecologia	3	4	2	-
7	Entomologia	-	2	1	1
8	Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	5	1	1	-
9	Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia**	-	-	2	-
SUBTOTAL		31	22	14	4
TOTAL POR MODALIDADE		53		18	
TOTAL		71			

CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTONS LINS – UNINILTON LINS					
	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS	QUOTAS			
		RENOVADAS		CONCEDIDAS	
		MEST.	DOUT.	MEST.	DOUT.
1	Aquicultura	2	-	-	2
2	Biologia Urbana	5	-	-	2
SUBTOTAL		7	-	-	4
TOTAL POR MODALIDADE		7		4	
TOTAL		11			

FONTE: Diretoria Técnico-Científica - DITEC

* PPGSS em Área Estratégica - Concessão de 1 (uma) quota adicional.

** Mestrado Profissionalizante e em Área Estratégica - Concessão de 2 (duas) quotas adicionais.

Observação: Considerar como curso em Área Estratégica os tangenciais à Engenharias (Agrícola, Biomédica, de Alimentos, de Automação, de Pesca, de Minas, de Transportes, de Materiais e Metalúrgica, Florestal, Naval, Química e Sanitária), Farmacologia, Tecnologia da Informação, Gestão Ambiental, Arqueologia/Antropologia e Linguística.

